



# Câmara Municipal de Barão do Triunfo

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## INDICAÇÃO Nº 145/2022

**EXMO. SR.  
ALVICIO SOUZA DA SILVA  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
DE BARÃO DO TRIUNFO**

Os Vereadores que esta subscrevem, depois de ouvido o Plenário, **INDICAM** ao Executivo Municipal que seja realizado aquisição de cubas para servir a alimentação escolar aos alunos da Rede Municipal .

**JUSTIFICATIVA:** Com isso a merenda conservará quentinha e com higienização legal, não é caro, e a criança coloca o que deseja comer no seu prato . Todas nossas escolas possuem espaço físico para a colocação das cubas, é um investimento para todo um contexto de educação alimentar saudável atual e futuro, uma vez que as crianças menores não alcançam na janela feita para pegarem a merenda que recebem servida. Sabemos publicamente que devem e podem utilizar verbas do MDE, os 30 % restante do FUNDEB, pois 70 % todos sabem que deve ser usado para folha de pagamento dos profissionais de educação, onde há o Salário Educação, o qual pode ser usado para aquisição de inúmeras coisas menos com folha de pagamento, o repasse de complemento com verba livre para o PNAE, tudo pode ser investido em prol de nossos alunos da rede municipal, sem cogitar ainda o uso da verba livre em si, que abarrotam os cofres da Prefeitura. Como é público e notório, se preciso, é mais do que justo investir nos futuros jovens do que em Funções Gratificadas, horas extras extravagantes, e muitos outros gastos desnecessários.

Sala de sessões, 24 de outubro de 2022.

**LEANDRO GARIGAN DA SILVEIRA**

Vereador

**JAIRE VARLEI DE MENEZES FERREIRA**

Vereador